

# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco. **Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba** 

# COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 359/2021 que Inclui as festividades relativas à comemoração do Ano Novo Chinês no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife. Pela APROVAÇÃO.

### **RELATÓRIO**

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, recebeu para análise e emissão de parecer: o Projeto de Lei Ordinária nº 359/2021, de autoria da Vereadora Cida Pedrosa. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador Hélio Guabiraba.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

# <u>ANÁLISE</u>

O Projeto visa incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife as festividades relativas à comemoração do Ano Novo Chinês.

Com o intuito de estreitar os laços, aprofundar as relações culturais e de amizade entre os munícipes e a República Popular da China.





### CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco. **Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba** 

# COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

"Os laços culturais entre o Recife e a China são cada vez mais profundos e significativos. Nossa cidade tem a honra de sediar o Consulado-Geral da República Popular da China, que promove relevantes eventos sociais e culturais, além de aproximar setores estratégicos daquele país e atores locais. Também se encontra no município uma unidade do Instituto Confúcio, importante órgão de difusão do idioma chinês e outras expressões culturais. A presença de imigrantes chineses e seus descendentes é cada vez maior no Recife e com alto potencial de intercâmbio cultural. Este ano foi celebrado o 47º aniversário das relações diplomáticas sino-brasileiras."

#### DO VOTO

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 359/2021.





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco. **Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba** 

# COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

### RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 359/2021 de autoria da Vereadora Cida Pedrosa.

Sala das comissões a Câmara Municipal do Recife, 14 de dezembro de 2021.



#### Vereadora Professora Ana Lúcia Presidente

■記学学級できる ASSINADO DIGITALMENTE POR
TO THE PROPERTY OF THE PROPERT
MA <mark>RIA APAR</mark> ECIDA PEDROSA BEZERRA
CPF: ***.844.284-87 DATA: 16/12/2021 11:03
I LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 0a35b738-8601-4164-ba40-ce79723f57fa
PEGLILADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33 682 de 25/05/2020 (PECIEE-PE)

Vereadora Cida Pedrosa Vice-Presidente



**Vereador Hélio Guabiraba** Membro Efetivo (Relator)

Vereador Jairo Brito Suplente **Vereador Waldomiro Amorim**Suplente

